

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2024. Suspende o vínculo funcional da servidora **ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS. O PREFEITO DE CAUCAIA**, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, “a” e “e”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo 2024000081; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE:** Art. 1º **SUSPENDER a partir do dia 24 de janeiro de 2024**, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009, o **VÍNCULO FUNCIONAL** da servidora **ELIZETE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 72257, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor do Tesouro Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. Parágrafo único. A suspensão do vínculo funcional, ora concedido, acarreta para a servidora os efeitos previstos no art. 49, I da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 09 de janeiro de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM – Prefeito.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIA

PORTARIA Nº 50, de 26 de fevereiro de 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023, bem como o que consta do Processo nº 2023012681; **CONSIDERANDO**, o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019; **CONSIDERANDO**, que à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Gestão e Governo, a servidora **Joelma Silva Uchoa Brito** conta com mais de 25 anos de tempo de contribuição; **CONSIDERANDO** que a interessada, por haver nascido em 06/08/1973, contava na data do requerimento com 50 anos de idade, bem como implementou os demais requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição; **CONSIDERANDO**, que na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como pelas regras de transição previstas no art. 3º da referida Emenda; **CONSIDERANDO**, que não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ela devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal. **RESOLVE:** Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **JOELMA SILVA UCHOA BRITO**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, mat. nº 12028, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. Art. 2º - Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 26 de fevereiro de 2024. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

EXTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO. PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.12.19.03/001-SGG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E A A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA: A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG, com sede na Rua José Valdeci Pinto Lima, 270 A, Padre Romualdo, Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, Sr. FRANCISCO NAZARENO ARAÚJO SOUSA, denominada CONTRATANTE, e a empresa **A GONÇALVES TOMAZ ASSESSORIA ME**, com endereço na **RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº 1276, VILA GONÇALVES, RUSSAS-CE, CNPJ nº CNPJ Nº 36.327.954/0001-50**, com base no art. 65, §8 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve apostilar o CONTRATO nº 2023.12.19.03/001-SGG, decorrente do processo licitatório sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.12.19.03-SGG, em face da necessidade de ser alterada a Dotação Orçamentária do presente contrato. **CLAUSULA PRIMEIRA – DA FONTE DE RECURSOS** 1.1 Em virtude da aprovação do novo Orçamento Público para o exercício de 2024, a dotação orçamentária passa a ser **ORGÃO – PROGRAMA/ATIVIDADE 04.122.0161.2.100.0000, ELEMENTO DE DESPESAS 33.90.39.00, FONTE DE RECURSO 1.500.0000.00**. 1.2. Fica alterada o disposto na cláusula prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária acima mencionada. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** 2.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este termo de apostilamento. Assina o presente instrumento a contratante no processo originário em 02 (duas) vias. **FRANCISCO NAZARENO ARAÚJO SOUSA Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Gestão e Governo - SGG.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 033, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional por Trabalho Noturno. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO o Art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, as quantidades de horas que deverão ser acrescidas 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna referente aos Adicionais por Trabalho Noturno, do mês de JANEIRO/2024, conforme relação constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de fevereiro de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 033, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.
QUANTIDADES DE HORAS NOTURNAS. MÊS/ANO: JANEIRO/2024.

ORD	MAT.	NOME	FUNÇÃO	TOTAL HORAS
1	55887	ADEVALDO DE BRITO MAIA	AUX. OPERACIONAL	104
2	35290	ADJA LOUREIRO BARBOSA	TEC SUP EM SAUDE	80
3	35518	ADRIANA NASCIMENTO LOPES	AUX. OPERACIONAL	104
4	37398	ALFREDO DE PONTES MEDEIROS NETTO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
5	66118	ANA GABRIELLY DA SILVA	AGENT.SUORTE SAUDE	64
6	66137	ANA JOYCE DE ALENCAR FERNANDES	ASSIS. SOCIAL	40
7	35606	ANAKIRA SUIANE LOPES DE ALMEIDA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
8	10240	ANDREA MOURA DA COSTA	TEC.SUP EM SAÚDE	96
9	35300	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	ASSIS. SOCIAL	24
10	37403	ANTONIA MARCIA ALVES DA CRUZ BARBOS	AUXILIAR OPERACIONAL	64
11	35384	ANTONIO FONTES DE AGUIAR NETO	MEDICO CIRURGIÃO	16
12	35356	ANTONIO LEONEL DE LIMA JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	8
13	37366	ANTONIO MAURICIO DE OLIVEIRA GOMES	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
14	37404	AURENILO SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
15	37392	BRUNO BITENCOURT DE MELO	TEC SUP EM SAUDE	40
16	66117	CAROLINE TABATINGA CARDOSO	MEDICO	16
17	46918	CASSIANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	96
18	33010	CÁTIA ROSANGELA RODRIGUES SAUNDERS	ENFERMEIRA	96
19	37393	CELIO RIBEIRO DE SALIS	BIOQUIMICO	48
20	45306	CHARLENE FERNANDES BAIMA	ENFERMEIRA	56
21	35586	CLAYTON LUIZ RIBEIRO DE CARVALHO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
22	44340	CRISTIANO DE MELO OLIVEIRA	MÉDICO	32
23	34116	DANIEL ARAUJO COSTA	MEDICO TRAUMA	8
24	35329	DANIEL GOMES DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	8
25	10108	DARLUCE REGINA LIMA BRASIL	MÉDICO	24
26	35573	DENNIS ALEXANDRE DANTAS MARTINS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	48
27	66077	DOUGLAS HENRIQUE SANTIAGO DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIÃO	8
28	10429	EDSON DE SOUZA FREITAS	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
29	37341	EDUARDO DEMES DA CRUZ	MEDICO CIRURGIÃO	32
30	35288	ELICLEIDE SOARES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
31	35382	ERICK SIQUEIRA CAMPOS DE OLIVEIRA	MEDICO CIRURGIÃO	8
32	66179	ETIENNE GONCALVES DOS SANTOS FELIX DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	104
33	35405	EUGENIO MELO COSTA	AUX. OPERACIONAL	104
34	33038	FAGNER LIBERATO LOPES	ENFERMEIRO	72
35	35403	FERNANDO FABIO ALVES ROCHA	AUXILIAR OPERACIONAL	40
36	35476	FRANCIANA BARROS DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	96
37	35472	FRANCIMAR ALVES DE LIMA	AUX. OPERACIONAL	104



38	66185	FRANCISCA ANTONIA SIMÕES ROCHA	AGENT.SUPORTE SAUDE	104
39	502	FRANCISCO ADAIL DE MOURA ARAUJO	AUXILIAR OPERACIONAL	128
40	37416	FRANCISCO ANDRE DE CASTRO ALVES	AUX. OPERACIONAL	104
41	35467	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
42	47402	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA BERNARDO FILHO	AUXILIAR OPERACIONAL	96
43	35485	FRANCISCO FELIPE DE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	56
44	35559	FRANCISCO JEFFERSON DE MELO SOUZA	AGENT. SUPORT GERENCIAL	80
45	217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
46	35390	FRANCISCO NAZARENO MOREIRA CABRAL	AUXILIAR OPERACIONAL	96
47	35460	FRANCISCO WILSON OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR OPERACIONAL	104
48	66123	FRANCISNEIDE CORREIA DE L.TEIXEIRA	ASSIS. SOCIAL	24
49	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
50	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
51	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	AG. SUPORTE A FISCALIZ	104
52	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MÉDICO	40
53	38998	GLAUCIENE DE SOUSA JULIAO	BIOQUIMICO	120
54	74318	GLAUTER CARLOS FELIX	MEDICO	16
55	66152	IONARA LUCENA MACHADO	MÉDICO	16
56	37362	ISABELLY FERREIRA LIMA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	96
57	10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	104
58	578	JAILSON MARQUES SABINO	AG. SUPORT. GERENCIAL	96
59	37425	JAQUELINE MARIA OLIVEIRA DE SOUSA S	AUXILIAR OPERACIONAL	88
60	34103	JOÃO PAULO QUEIROZ TAVARES	MÉDICO	24
61	56047	JOHNATAN SILVA HOLANDA	TEC SUP EM SAUDE	72
62	37429	JONATHAS DE ARAUJO SOUZA	AUX. OPERACIONAL	104
63	400	JOSE CLEUDO ALVES MALVEIRA	AUX. OPERACIONAL	120
64	269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
65	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MEDICO	128
66	398	JOSE JAIR FERNANDES MONTEIRO	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	80
67	35495	JOSE JOACIR CARDOSO FEITOZA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
68	47623	JOSE MOISES SILVA	AUX. OPERACIONAL	104
69	33049	JULIANNE AMORIM DE SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
70	35446	KAILTON ALVES VERAS	AUXILIAR OPERACIONAL	104
71	51522	KAREN LOREN CHAVES ROSAS	ASSIS. SOCIAL	16
72	346	KARLOS ROBERTO ROCHA PEREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	88
73	35302	KELVIA VIANA FRANCO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	64
74	66197	KESSIA DAMIAO DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	72
75	66162	LARISSA MAIA DE SOUSA	TEC SUP EM SAUDE	104
76	66126	LAYANE MARIA LEAL	ASSIS. SOCIAL	48
77	56053	LENINE FRED MATOS DOURADO	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	40
78	66079	LIDIANE QUARESMA PINTO BEZERRA	MEDICO CIRURGIÃO	16
79	35574	LUANA PAMELA VASCONCELOS DE QUEIROZ	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	8
80	66155	LUCAS DE SOUSA FRANCA	TEC SUP EM SAUDE	16
81	35572	LUCIA MIRES DOS SANTOS	AGENT. SUPORT GERENCIAL	72
82	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARÃES	ASSIS. SOCIAL	48
83	10020	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	72
84	35331	LUIZ BARBOSA DA SILVA NETO	TEC SUP EM SAUDE	72
85	35561	LUZIA LUDIMILLA ARRUDA PEREIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	48
86	66163	MARA RAYANE FALCAO DE OLIVEIRA	TEC SUP EM SAUDE	96
87	46772	MARCELLO PITTA DE SOUZA	MEDICO CIRURGIÃO	40
88	47405	MARCELO DA SILVA FERREIRA	AUX. OPERACIONAL	80
89	35396	MARCELO DE SA PEREIRA BESSA MOREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	96



90	35333	MARCELO DIONIZIO DOS SANTOS	TEC SUP EM SAUDE	64
91	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MÉDICO	48
92	10254	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS GADELHA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	104
93	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
94	66158	MARIA ELIZABETH DE ARAUJO PENHA	TEC SUP EM SAUDE	104
95	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO	ASSIS. SOCIAL	8
96	3333	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
97	47624	MARIA GERMANIA CHAVES SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	104
98	47374	MARIA ILNA ROCHA RAMALHO	ASSIS. SOCIAL	8
99	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	TEC SUP EM SAUDE	72
100	66199	MARIA KELVIA DOS SANTOS ARRUDA	TEC SUP EM SAUDE	104
101	35616	MARIA SHERIDA OLIVEIRA SILVA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	96
102	66189	MARIA SULIANE FERREIRA DE VASCONCELOS	AGENT.SUPORTE SAUDE	16
103	66198	MIRIAN MICHELE DE MEDEIROS CRASTO	TEC SUP EM SAUDE	104
104	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AG. DE SUPORTE EM SAUDE	96
105	66082	MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO	TEC SUP EM SAUDE	104
106	47744	NEILA LIMA DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
107	55968	PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL	88
108	35367	PAULO JOSE MOREIRA BARROSO	MEDICO PEDIATRA	24
109	66154	PEDRO DELCY TORRES SINDEAUX FILHO	TEC SUP EM SAUDE	64
110	10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	TEC SUP EM SAUDE	104
111	56058	RAQUEL RODRIGUES DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	64
112	66195	REBECA DE CASSIA DUARTE SOUZA	TEC SUP EM SAUDE	104
113	66188	ROMILDA VIEIRA DE ALMEIDA	AGENT. SUPORTE EM SAUDE	104
114	10421	SANDRA SUELY DE MENDONCA CYSNE	ENFERMEIRA	104
115	35335	SANDRO NADIO LUDOVINO DA SILVA	TEC SUP EM SAUDE	16
116	10249	SILVIA HELENA DE MESQUITA	AGENT. SUPORTE GERENCIAL	104
117	34090	SUZANE VIANA CRISOSTOMO	MÉDICO	8
118	66150	TALLYTA DANIELLY DE SOUSA LOBO	ENFERMEIRA	64
119	33102	TATYANNE FERREIRA SALES RIBEIRO	ENFERMEIRA	88
120	37347	THIAGO HENRIQUE MARQUES VIEIRA	AG. DE SUPORTE GERENCIAL	104
121	88680	THIAGO PARENTE NEIVA GOMES	MEDICO	24
122	45194	TIAGO LIMA SOUSA	MEDICO	16
123	35499	TIMOTEO GONÇALVES VIANA	AUX. OPERACIONAL	104
124	66160	VAGNER PEREIRA DE MESQUITA JUNIOR	TEC SUP EM SAUDE	48
125	55970	VALTER FELIPE DA SILVA SOBRINHO	AUXILIAR OPERACIONAL	104
126	80938	VLADIA MARIA FROTA PRADO	MÉDICO	32
127	35642	WANDEMBERGUE DE AGUIAR SILVA	AGENT SUPORT GERENCIAL	88
128	35581	WILTON MARQUES NUNES	AGENT SUPORT GERENCIAL	88
129	66182	WLADIANE KEYLA DE SOUSA DA SILVA	AGENT.SUPORTE SAUDE	88

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 05 de fevereiro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA** - Secretário Municipal de Saúde. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA** - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 045, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. Concede aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Serviço Extraordinário. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; CONSIDERANDO ainda o art. 117 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, Gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o Programa Viva a Vida no mês de JANEIRO/2024. Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 09 de fevereiro de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão e Governo.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 045, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024. QUANTIDADES DE HORAS - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS MÊS/ANO: JANEIRO/2024				
ORD.	MAT.	NOME	CARGO	QUANT. HORAS
1	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	64
2	24154	ANTONIO REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	64
3	36140	EVERALDO FREITAS DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	21
4	36166	FRANCISCO PATRICIO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	64

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 09 de fevereiro de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 072, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 3.021/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo mencionado no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 20 da Lei Municipal nº 3.021 de 30 de maio de 2019 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** aos servidores Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, elencados no Anexo Único, parte integrante da presente Portaria, observadas as respectivas condições e percentuais incidentes sobre o vencimento base de cada servidor. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 3º.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a partir da data de abertura do processo. **Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 20 de fevereiro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 072, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE OU AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.							
Mat.	Nome	Cargo	Título	Nº processo	Data processo	Porcentagem (%)	Base legal da porcentagem
36185	Helio Marques Ferreira	Agente de combate as endemias	Pós-Graduado em Fitoterapia e Suplementação Nutricional pela Faculdade Focus com carga horária de 420 horas	2024001157	05/02/2024	20	Art. 20, inciso II da Lei nº 3.021, de 30 de maio de 2019.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de fevereiro de 2024. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 073, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o art. 073, § 2º da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024000416 de 16 de janeiro de 2024; **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora ANA CAMILA AMBROSIO MARTINS, matrícula nº 36114, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, carga horária de 200 horas mensais, lotado na **ENDEMIAS**; no período de **10/01/2024 a 08/02/2024. Art. 2º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 20 de fevereiro de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA N.º 087/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: Folha de pagamento inscrita no CNPJ 07.616162/0001-06.** 1) Objeto da Despesa: pagamento dos vencimentos, representações, gratificações, adicionais e outras despesas decorrentes de folha de pagamento dos servidores municipais, vinculados a esta unidade administrativa do município de Caucaia, competência: 12/2023 – folha Nº 85. Décimo quarto salário de 2023 dos agentes de combate a endemias.; 2) Período de Competência: dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 435.600,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos



reais); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.304.0014.2.032.0000 – Epidemiologia e controle de doenças; 5) Elemento de Despesa: 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 27 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE COM EFEITO A DATA RETROATIVA DE 04 DE JANEIRO DE 2024, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA N.º 088/2024. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. **RESOLVE: 1.** - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; **a) Credor: Folha de pagamento inscrita no CNPJ 07.616162/0001-06.** 1) Objeto da Despesa: pagamento dos vencimentos, representações, gratificações, adicionais e outras despesas decorrentes de folha de pagamento dos servidores municipais, vinculados a esta unidade administrativa do município de Caucaia, competência: 12/2023 – folha Nº 85. Décimo quarto salário de 2023 dos agentes de combate a endemias.; 2) Período de Competência: dezembro de 2023; 3) Valor da Despesa: R\$ 2.640 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2023: 10.304.0014.2.031.0000 – Ações de promoções e vigilância sanitária; 5) Elemento de Despesa: 3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores; 6) Fonte de Recursos Financeiros: 1.600.0000.00 – Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde. **2.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 27 de fevereiro de 2024. **3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE COM EFEITO A DATA RETROATIVA DE 04 DE JANEIRO DE 2024, Zózimo Luis de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024. EXONERAR a pedido, a servidora **JANGIRGLEDIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, como **COORDENADOR PEDAGÓGICO C, Simbologia CP-C, Matrícula: 88496. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir de 15 de fevereiro de 2024**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a servidora **JANGIRGLEDIA DE OLIVEIRA**, ocupante de cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de **COORDENADOR PEDAGÓGICO C, Simbologia CP-C, Matrícula: 88496, com lotação na DONA LAVINIA DE MEDEIROS EEIEF. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 15 de fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 64, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Termo de Ajustamento de Conduta, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2023.00027761-5, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Município de Caucaia, através da Secretaria de Gestão e Governo – SGG e Procuradoria- Geral do Município – PGM, aos dias 22 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** o pedido de reclassificação da Sra. Iliane Maria datado em 19/02/2024. **CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação nº 62/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 2895 de 16 de fevereiro de 2024, pág. 38. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, de acordo com a Lei Complementar n.º 115 de 05 de abril de 2023, a Sra. **ILIANE MARIA PIMENTA RODRIGUES**, nomeada para o cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor, pertencente da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, de **DIRETOR ESCOLAR B, Simbologia DE-B, com lotação no 7 DE SETEMBRO EEIEF. Art. 2º CESSA** o efeito da Gratificação e Vantagens inerentes ao cargo da servidora **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 19 de fevereiro de 2024. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024. Concede ao servidor **CARLA CHIRLEY DA SILVA PINHEIRO** prorrogação da licença para tratar de interesse particular sem remuneração, na forma que indica. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do Processo nº 2024000471, de 16 de janeiro de 2024; **CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 81 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO**, a portaria nº 45, de 10 de março de 2023; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, a (o) servidor (a) **CARLA CHIRLEY**



DA SILVA PINHEIRO, matrícula: 68076, ocupante do cargo efetivo de assistente social, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de vinte e quatro meses, a contar a partir de 11 de março de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA**, em 19 de fevereiro de 2024. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os (as) servidores (as) em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos (as) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o Processo 2023013146, de 01 de dezembro de 2023; Processo 2023013397 de 11 de dezembro de 2023; Processo 2023013735 de 22 de dezembro de 2023; Processo 2024000696 de 23 de janeiro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º** Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, os (as) servidores (as) **nos termos do anexo único integrantes dessa Portaria. Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do interstício. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, em 21 de fevereiro de 2024. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nº	Nome	Mat.	Admissão	Intertício	Ref. Atual	Ref. Próxima
1	IZABEL CRISTINA DE ABREU	45203	28/12/2011	02/01/2023 À 02/01/2024	C2	C3
2	EVELINE ALVES RIBEIRO	35012	14/10/2010	15/01/2023 À 15/01/2024	C2	C3
3	VERONICA DA SILVA LIMA	45207	28/12/2011	08/01/2023 08/01/2024	C2	C3
4	BERNARDO FERREIRA INACIO JUNIOR	45201	07/11/2011	20/12/2022 À 20/12/2023	C2	C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 21 de fevereiro de 2024. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA) - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.28.01 -SEINFRA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE VIAS NA LOCALIDADE DE SÍTIOS NOVOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **VENCEDOR CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 00.611.868/0001-28, COM VALOR GLOBAL: 1.671.795,59** (hum milhão, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). **AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO PROJETO/ATIVIDADE: 09.01.15.451.0200.1.036.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 - FONTE DE RECURSO: 1.754.0000.00. CAUCAIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024. ROBSON VIEIRA DE MOURA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SEINFRA.**

TERMO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, Sr. **ROBSON VIEIRA DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com as disposições contidas no artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993 (Institui normas para Licitações e Contratações Públicas) e suas alterações posteriores e subitem 7.1 do Edital, após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.28.01 – SEINFRA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E RECOMPOSIÇÃO DE VIAS NA LOCALIDADE DE SÍTIOS NOVOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS**, vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Licitação, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 00.611.868/0001-28**, com valor global de **R\$ 1.671.795,59 (hum milhão, seiscentos e setenta e um**



mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta acostada aos autos. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotações consignadas aos: **PROJETO/ATIVIDADE: 09.01.15.451.0200.1.036.0000 - ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00 - FONTE DE RECURSO: 1.754.0000.00.** Publique-se e Cumpra-se. Caucaia – CE, 27 de fevereiro de 2024. **ROBSON VIEIRA DE MOURA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SEINFRA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2023.11.01.01-01-SETCULT – OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE PAGAMENTOS, INCLUINDO TRATAMENTO E SOLUÇÃO ANTIFRAUDE, QUE REALIZE O PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS DE FORMA SEGURA E OBRIGATORIAMENTE ATRAVÉS DE CARTÕES DE CRÉDITO E PIX, À VISTA E/OU PARCELADAS, POR MEIO DE SISTEMA E-COMMERCE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. PROCESSO ORIGINÁRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.11.01.01-SETCULT; SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, REPRESENTADA: CICERO GOES FEITOSA – CONTRATANTE: LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA; REPRESENTADA PELO SR. SAULO JOSÉ POSSAMAI, PORTADOR (A) DO CPF Nº *. 807.509 - **, - CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 79, II DA LEI 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO. DATA DA RESCISÃO/ASSINATURA: 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.06.01-DIV. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.06.06.01 - 44 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.06.01-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DOS FABRICANTES, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.144.0000 – APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de consumo - FONTE DE RECURSO: 1.752.0000.00; VALOR GLOBAL R\$ 6.000,00 (seis mil reais). CONTRATADA: F A DE LIMA AUTO PEÇAS - ME – CNPJ Nº 33.652.309/0001-15, REPRESENTADA POR FABIANO ALVES DE LIMA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES APARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE FEVEREIRO DE 2024– ORDENADORA DE DESPESAS: SANDRA ÁDILA VIEIRA DE DA SILVA. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.11.01 – IMAC. A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 DE MARÇO DE 2024, ÀS 08:30HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br (BBMNET), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2023.12.11.01 - IMAC, com fins a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A UPA ANIMAL DESTA MUNICÍPIO, DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, 270, Padre Romualdo, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. INGRID GOMES MOREIRA, PREGOEIRA OFICIAL.



PREFEITURA DE
CAUCAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG

/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055